



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1497 | MACAU, 27 DE JUNHO DE 2019

Portaria nº0320/2019, de 26 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar os efeitos da Portaria nº 0317/2019, de 14 de junho de 2019 para o seguinte servidor:

NOME	CPF	LOTAÇÃO	CARGO
Afonso Adolfo de Medeiros Fernandes	837.203.404-49	Procuradoria Geral do Município	Assessor Especial - I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 26de junho de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior

SEC. DE ADM. E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1497 | MACAU, 27 DE JUNHO DE 2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comissão Especial Eleitoral do Processo de Eleição do Conselho Tutelar

INFORMATIVO 001/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) e a Comissão do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselhos Tutelar, Biênio 2020/2024, também composta por representante do Ministério Público, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente (CONSEC), formada para articular o processo de escolha unificado, trás as seguintes **orientações sobre aprova de conhecimentos**:

1-O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) aplicará a prova no dia **07/07/2019**, das **08h às 12h**, na Escola Municipal Edinor Avelino, devendo os candidatos se fazerem presentes no local da aplicação da prova até às 07h30mim desse dia;

2- O Presidente/Membro da Comissão Especial Eleitoral assumirá o compromisso de manter a inviolabilidade do envelope da prova, proceder à sua aplicação no dia e horário previamente agendados e, ainda, observar as regras inerentes à aplicação do exame, quais sejam:

a) abrir o envelope que contém as provas somente às **07h:45mim**, na presença de todos os candidatos, solicitando, na ocasião, que três deles se disponham espontaneamente a certificar a inviolabilidade do lacre do envelope, devendo seus nomes, identificação e assinatura constarem da Ata da Aplicação da Prova, que também será assinada pelos membros da comissão especial eleitoral responsáveis pela aplicação de prova em cada local;

b) logo após a abertura do envelope, os membros da comissão especial eleitoral passarão a entregar os cartões resposta e os cadernos de prova aos candidatos, mas estes só poderão abrir os cadernos e começar a responder as questões às **08:00h**, devendo aqueles recolher as provas às **12:00h**;

c) A comissão especial deverá elaborar lista de presença que será assinada por cada um dos candidatos e será anexada à ata da aplicação da prova;

d) os candidatos, ao término da prova, deverão entregar o caderno de prova e o cartão resposta preenchido em caneta esferográfica azul ou preta, sendo este o único documento válido para correção;

e) a entrega das provas dar-se-á na segunda-feira, dia **08/07/2019**, a partir das 14:00h, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de cada Município, aos candidatos que tiverem interesse em recebê-los;

f) serão proibidos o intercâmbio e o empréstimo de material de qualquer natureza entre os candidatos, assim como a fraude ou a sua tentativa, a indisciplina e o desrespeito aos fiscais encarregados dos trabalhos são faltas que desclassificarão o candidato;

g) não será permitida a consulta à legislação, livros, apontamentos, resumos e rascunhos, ou uso de qualquer equipamento eletrônico (por exemplo, celulares, tablets, computadores portáteis etc.), sob pena de desclassificação do candidato;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1497 | MACAU, 27 DE JUNHO DE 2019

h) não será permitida a saída do candidato do local de prova antes de decorrida 01 (uma) hora de seu início.

i) a comissão procederá a correção das provas com base, exclusivamente, no cartão resposta que fora assinado e preenchido pelo candidato, tendo como base o gabarito que será disponibilizado a partir 16h do dia **08/07/2019**, nos sites <http://www.mprn.mp.br/portal/>, <http://www.femurn.org.br/> e <http://www.congemas.org.br/>;

g) a Comissão Especial Eleitoral deverá publicar a relação dos aprovados na prova de conhecimento específico até o dia **10/07/2019**.

3 – A partir da entrega do envelope das provas, caberá à Comissão Especial Eleitoral dos Conselhos Municipais, notadamente a quem receber a prova, tomar todas as medidas necessárias para o não vazamento de seu conteúdo, inclusive as de caráter de segurança, nos termos do art. 9º, §2º e § 3º, da Resolução nº 102/2015, do CONSEC, sob pena da aplicação das penalidades administrativas e criminais cabíveis;

ADAPTADO INFORMATIVO Nº006/2019 - SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS.

Lenilda Silva Cazumbá Freire

Presidente da Comissão do Processo de Escolha Unificado para Membros dos Conselhos Tutelar

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2019

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: R3 COMERCIO VAREJISTA DE EPI E DERIVADOS EIRELI – CNPJ: 15.449.247/0001-67.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEMUT DO MUNICÍPIO DE MACAU.

Valor Global: R\$ 2.059,50 (Dois mil e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

Base Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Orçamentário:

02.002 GABINETE DO PREFEITO

2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

339030 MATERIAL DE CONSUMO 10010000

339030 MATERIAL DE CONSUMO 15300000

1200 OBRAS E EQUIPAMENTOS GUARDA MUNICIPAL

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15300000

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15100000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 – Túlio Bezerra Lemos – CPF: 654.290.524-34 _ João Bosco Afonso – CPF: 049.987.904-04 – Gabinete do Prefeito.

Pelo Fornecedor: R3 COMERCIO VAREJISTA DE EPI E DERIVADOS EIRELI – CNPJ: 15.449.247/0001-67 - RENATA DINIZ COSTA DUMARESQ – CPF: 036.717.324-74.

Macau/RN, 24 de junho de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1497 | MACAU, 27 DE JUNHO DE 2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP DE N.º 019/2019 – PP – SRP

O Município de MACAU/RN, torna público que fica marcada a sessão para o dia **12 de Julho de 2019 às 10:00 Hrs**, onde fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 019/2019-PP-SRP, visando o registro de preços, para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Macau/RN. O edital à disposição na Rua Barão do Rio Branco, 17, Centro – Macau/RN. A sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação.

Macau/RN, 26 de Junho de 2019.

Cícero Antônio Bezerra Junior
Pregoeiro Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ARP N.º 009/2019

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Município Cedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM – CNPJ: 08.004.061/0001-39

Fornecedor: ZENYTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ: 09.911.925/0001-69.

Oriundo: Pregão Presencial N.º 46/2018. – Ata de Registro de Preços N.º 34/2018.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES HOSPITAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAU.

Valor Global: R\$ 129.500,00 (Cento e vinte e nove mil e quinhentos reais).

Base Legal: Lei N.º 10.520/02, 8666/93 e Decreto Federal N.º 7.892/2013.

Orçamentário:

10.010.2021.339030.15300000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.010.2021.339030.10010000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.010.1137.339030.12140000 ASSISTÊNCIA MÉDICA DE ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PPI (CONV.GOVERNO FEDERAL)

10.010.1137.339030.10010000 ASSISTÊNCIA MÉDICA DE ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PPI (CONV.GOVERNO FEDERAL)

10.010.1137.339030.12140000 ASSISTÊNCIA MÉDICA DE ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PPI (CONV.GOVERNO FEDERAL)

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 – TULIO BEZERRA LEMOS – PREFEITO MUNICIPAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11243234/0001-86 –Lucianny Edja Guerra de Massena – Secretaria Municipal de Saúde.

Pelo Fornecedor: ZENYTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ: 09.911.925/0001-69 – EDUARDO HENRIQUE SILVA ALVES – CPF: 812.643.724-34 - SÓCIO.

Macau/RN, 27 de junho de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1497 | MACAU, 27 DE JUNHO DE 2019

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A PETROLEO BRASILEIRO S. A., CNPJ nº 33.000.167/0148-38, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, a Renovação de Licença Simplificada para o Parque Eólico de Macau, composto por 03 (três) aerogeradores com potência unitária de 600 w, o empreendimento está localizado no Campo de produção de Macau, no município de Macau situado no Estado do Rio Grande do Norte, com capacidade geradora de 1,8 MWp.

Renato Augusto Faria de Araújo
Gerente de Planta